



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRANSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 87/2020

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Adelson Fernandes da Silva, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 87/2020, que “Dispõe sobre denominação de via pública”.

A proposição pretende denominar Passagem Cupuaçu o prolongamento da via pública situada no final da Rua Limas, no Bairro Limoeiro.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria contraria a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

*XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros **públicos**;*

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:

[...]

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”

A referida via à qual se pretende denominar “Passagem Cupuaçu” está localizada em área privada, não sendo, portanto, objeto das atribuições garantidas aos Vereadores pela Lei Orgânica.

Leitinho *Adelson* *Leitinho*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/11/20
SECRETARIA GERAL

[Assinatura] 14:29 1



3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se contrárias à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e bem como no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
Presidente

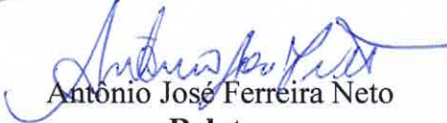

Antônio José Ferreira Neto
Vice-Presidente

Gustavo Morais Nunes
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente

Marcia Perozini da Silva Castro
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator